



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 39/2022 – PROEXT/PROPPG/PROGRAD

Bolsas de Treinamento e Capacitação em Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tornam público o lançamento deste edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos.

1. Das finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento profissional através de apoio a projetos acadêmicos desenvolvidos pela PROEXT, em parceria com a PROPPG e a PROGRAD.

2. Dos objetivos

2.1. Fortalecer projetos consolidados nas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ, articulando ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico que vinculam pesquisa à extensão.

2.3. Estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades editoriais, necessárias à difusão do conhecimento científico.

3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas vagas abaixo, nas seguintes áreas:

Perfil 1

- 3 (três) vagas para estudantes de Jornalismo, a partir do 6º período, e graduados na mesma área. Para atuar nas seguintes áreas: Construção de pautas e textos jornalísticos para o portal da UFRRJ e canais audiovisuais; Produção em fotojornalismo; Criação de conteúdo para mídias sociais.

Perfil 2

- 1 (uma) vaga para atuação como design gráfico com interesse por divulgação científica. Requisitos: Possuir experiência com ferramentas gráficas para edição de imagens e criação de infográficos; noções de ferramentas web como o wordpress para atualização de conteúdo; site; diagramação de cartilhas e outros produtos técnicos, Photoshop. Ter noção de edição de vídeo será um diferencial. Enviar portfólio em pdf com trabalhos gráficos (web e impresso) realizados e links. Escolaridade mínima – ensino médio.

Perfil 3

- 1 (uma) vaga para Graduados em Zootecnia, com conhecimento e experiência em assistência técnica/ extensão rural/ universitária e pecuária orgânica. Será um adicional ter conhecimentos da Legislação da Produção Orgânica (Lei 10.8331/2003 e do Regulamento Técnico Portaria nº 52/2021) e metodologias de Assistência Técnica e Extensão Rural participativa.

Perfil 4

- 1 (uma) vaga para EAD - Graduando em área de exatas ou TI com conhecimento técnico em desenvolvimento para WEB, necessário bons conhecimentos de CSS, customização da plataforma de EaD – MOODLE, prototipagem de formulários de pesquisa no GoogleDocs, interessante e desejável saber PHP e manipulação de imagens. Podendo atuar também com administração e suporte ao Usuário.

Perfil 5

- 1 (uma) vaga em Sistemática e Taxonomia Botânica, para candidatos com experiência e atuação certificada em projetos que envolvam levantamento florístico, identificação e catalogação de plantas. Requisitos para a vaga: técnicos ou graduandos (com experiência certificada mínima de um ano no perfil supracitado) em formação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Florestais, Ciências Agrícolas ou áreas afins que contemplem na formação curricular disciplinas sobre sistemática e taxonomia vegetal. Escolaridade mínima: Ensino Médio.

Perfil 6

- 1 (uma) vaga. - Graduação completa (ou em andamento com previsão de conclusão para dezembro/2023) com atuação em projetos de extensão (preferencialmente no Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ como Apoio Pedagógico), com currículo que demonstre atividades online e de atuação em plataformas (Moodle, RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, Google Drive e Jitsi) e outras tecnologias, visando o suporte às demandas das atividades realizadas pela coordenação pedagógica e administrativa, dentre outras atividades: monitoramento das redes sociais, organização de documentos, elaboração de relatórios, participação das atividades de planejamento coletivo, organização da infra-estrutura para funcionamento das atividades e eventos promovidos pelo curso, auxílio e organização do material didático-pedagógico utilizado pelo Pré-Enem, acompanhamento da frequência dos bolsistas. Disponibilidade de atuar em alguns sábados, nos quais serão realizadas atividades para os alunos do Pré-Enem .

Perfil 7

- 1 (uma) vaga. Graduação completa ou em andamento com conhecimentos na área de TIC, preferencialmente com noções de python e/ou java e/ou MySQL e/ou PostgreSQL. Possível atuação em realização de testes, desenvolvimento de scripts e/ou documentação de softwares.

Requisitos para Inscrição

3.2. Os candidatos devem ser estudantes da UFRRJ em processo de conclusão de curso ou com até 2 anos de formados.

3.3. No caso de ensino médio fora da área técnica, apresentar comprovantes de cursos e ações que atestem sua habilidade na área pretendida.

3.4. Não podem participar deste edital aqueles que já foram bolsistas de Apoio Técnico por 24 meses. Sendo que para aqueles que já participaram desse programa com menos de 24 meses de atuação, só poderão participar pelos meses que faltam para cumprir 24 meses.

Duração e Valor da Bolsa

3.5. A duração do projeto é de 1 (um) ano (com 20 horas semanais), podendo ser renovado por mais 1 (um) ano, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

3.6. A bolsa terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3.7. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 10 a 17 de novembro de 2022, através do e-mail gestaoproext@ufrj.br, com o título “inscrição edital 39/2022 [nome da área pretendida]”, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Certificado ou diploma de conclusão de curso que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida;
- c) Declaração que comprove curso em andamento (quando for o caso);
- d) Curriculum vitae;
- e) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Portifólio de seus trabalhos (se houver) para candidatos à área de design gráfico e à área de diagramação e editoração de material gráfico.

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

5. Do cronograma

| Etapa | Data |
|---|---------------------------|
| Lançamento do edital | 10/11/2022 |
| Inscrições | 10/11 a 17/11/2022 |
| Resultado das inscrições homologadas | 21/11/2022 |
| Recursos | 22/11/2022 |
| Avaliação e resposta aos recursos | 25/11/2022 |
| Avaliação do Currículo e Portifólio | 28/11 a 29/11/2022 |
| Entrevista (o link da entrevista será divulgado com até 24h de antecedência e informado por email) | 30/11 a 02/12/2022 |
| Divulgação do resultado | 06/12/2022 |
| Recursos | 07/12/2022 |
| Avaliação e resposta aos recursos | 08/12/2022 |
| Divulgação do resultado do recurso | 09/12/2022 |
| Resultado Final | 12/12/2022 |
| Entrega documentação online | 13/12 a 15/12/2022 |
| Início das atividades | 02/01/2023 |

6. Da Seleção

6.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.

6.2. Na análise do currículo (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota dez e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.3. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO III), a ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.

6.4. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e da entrevista. Para as áreas em que for considerado portfólio de trabalhos, a nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo, portfólio e entrevista

6.5. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete.

6.6. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas de agências de fomento ou da UFRRJ, e que seu outro vínculo não ultrapasse 30 horas.

7. Dos recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, via e-mail gestaoproext@ufrj.br, no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. Da Comissão Julgadora

A comissão julgadora será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, designados pelas Pró-reitorias Acadêmicas da UFRRJ.

9. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o e-mail de inscrição gestaoproext@ufrj.br, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Cópia do Diploma de Ensino Médio;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá a bolsa, não pode ser conta poupança);
- f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Não manter ou acumular bolsa de agências de fomento ou da UFRRJ.

10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto.

10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.4. Enviar relatório final de atividades para o e-mail gestaoproext@ufrj.br, (ao término da vigência da bolsa - modelo em anexo – Anexo VI).

10.5. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação, sempre pelo e-mail gestaoproext@ufrj.br

10.6. Manter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.7. Assinar o termo de compromisso (Anexo IV).

11. Das informações complementares

- 11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
- 11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.
- 11.4. Caso o candidato seja chamado posteriormente ao mês de início da vigência deste edital, sua bolsa contará somente até o número de meses complementares ao plano de trabalho previsto, podendo ou não ser renovada, de acordo com parecer do orientador.

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão

José Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 39/2022 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

**Apoio Técnico a Projetos
Acadêmicos**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

| | | | | | | |
|----------------|-----|------------------|-----------------------------|-------------|------|---------------------|
| IDENTIDADE | UF: | DATA DE EMISSÃO: | ÓRG. EMISSOR: | NATURAL DE: | UF: | DATA DE NASCIMENTO: |
| NACIONALIDADE: | | | SEXO: [] Masc. [] Fem. | | CPF: | |

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

| | | | | |
|---------------------|-----|-------|-------------|-----------|
| TELEFONE PRINCIPAL: | UF: | PAÍS: | TELEFONE 2: | WHATSAPP: |
|---------------------|-----|-------|-------------|-----------|

OUTROS ENDEREÇOS DE E-MAIL:

| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
|---|--------------|-------------------|
| NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO): | | ANO DE CONCLUSÃO: |
| INSTITUIÇÃO: | | |
| PAÍS: | CIDADE: | UF: |
| NOME DO CURSO EM ANDAMENTO (se houver): | INSTITUIÇÃO: | CIDADE E UF: |

| ÁREA PRETENDIDA |
|-----------------|
| |

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT/PROPPG/PROGRAD Nº 39/2022 para ingresso no programa de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data

Assinatura

EDITAL Nº 39/2022 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD**ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

| NOME DO(A) CANDIDATO(A): | | | |
|--|---|---------------|-----------|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA | NÍVEL | VALOR DO ITEM | PONTUAÇÃO |
| | GRADUAÇÃO CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA | 20 | |
| | GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA PRETENDIDA | 15 | |
| | FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA | 15 | |
| | QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA | 12 | |
| | QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO | 10 | |
| | ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO | 8 | |
| ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES | | | |
| 3. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada) | | | |
| 3.1. Cursos | Máximo = 5 itens | | |
| duração ≥ 20 horas | 2 | | |
| duração ≤ 20 horas | 1 | | |
| 3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA | Máximo = 10 pontos | | |
| duração MÍNIMA 40 HORAS | 1 ponto a cada 40 horas | | |
| 4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA | | | |
| 4.1. Iniciação científica e/ou monitoria | 4 pontos /semestre | | |
| 4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) | 3 pontos/semestre | | |

| | | |
|---|----------------------|--|
| 4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão | 4 pontos/semestre | |
| 4.4. Integrante de projeto de extensão | 2 pontos/semestre | |
| 4.5. Participação em intercâmbio internacional | 2 pontos/semestre | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | Somatório | |

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

EDITAL Nº 39/2022 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD**ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA****Entrevista**

| Itens | Pontuação | Pontos adquiridos |
|--|------------------|--------------------------|
| Capacidade de expressão verbal | 2,0 | |
| Conhecimentos técnicos/específicos (e apresentação do portfólio, se for o caso) | 5,0 | |
| Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade | 3,0 | |
| Total | 10,0 | |

Portfólio

| Itens | Pontuação | Pontos adquiridos |
|--------------------------------|------------------|--------------------------|
| Conjunto | 4,0 | |
| Composição e estrutura técnica | 3,0 | |
| Expressão artística | 3,0 | |
| Total | 10,0 | |

EDITAL Nº 39/2022 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

| Dados do bolsista (preencher com letra legível) | | | |
|---|------------------|---------------------|--|
| Nome: | | | |
| Nº do edital: | | Curso de Graduação: | |
| Data de Nascimento: | Telefone: | Identidade (RG): | CPF: |
| E-mail institucional: | | E-mail alternativo: | |
| Banco*: | Código do banco: | Agência: | Conta corrente (própria do bolsista)¹: |
| Área de Atuação | | | |
| Nome: | | | |
| Coordenador/Supervisor: | | | |

***Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 4- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades como bolsista;
- 5- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 6- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº 39/2022 PROEXT-PROPPG-PROGRAD
ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

| |
|---|
| BOLSISTA: |
| PROJETO/ÁREA: |
| ORIENTADOR: |
| PERÍODO: ___ / ___ / ___ até ___ / ___ / ___ |

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

BOLSISTA

SUPERVISOR

EDITAL Nº 39/2022 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*